



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Assinatura: 3331-2014

PORTARIA Nº 301/2021
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

07 DEZ 2021

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
REVISÃO PARA APURAÇÃO DE
IRREGULARIDADES DISCIPLINARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 189 e seguintes da Lei Municipal 402/75 e demais disposições legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Revisão em desfavor da servidora pública M. F. S. P., através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para apuração dos fatos noticiados.

Art. 2º O prazo para apuração é de sessenta dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no oitavo dia do mês de Novembro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo